Projeto de Lei Nº /2025

E M E N T A: Dar nome á rua Conhecida como Rua 36 no Bairro da Charneca, passando a ser denominada Rua Severino José de Arruda.

Art. 1°. Dar nome à rua conhecida como Rua 36 no Bairro da Charneca, passando a ser denominada Rua Severino José de Arruda.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. Severino José de Arruda foi um dos primeiros moradores há residir na conhecida rua 36 no Bairro da Charneca, residindo pelo período de 43 (quarenta e três anos) chegando no local no ano de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), o mesmo era casado com a Srª. Severina Silva de Arruda, onde construíram uma família de 07 (sete) filhos sendo 4 homens e três mulheres. Severino José de Arruda era um homem de fé e comerciante informal, do seu comércio tirava o sustento para a sua família e com o coração gigante realizava ações sociais nas comunidades. Durante sua vida, destacou-se como um homem prestativo, solidário sempre disposto a ajudar os moradores da rua e proximidades. O mesmo viveu nesta rua até o seu falecimento em 15/01/2025 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e Cinco). Por sua trajetória exemplar, pelo impacto social de suas ações e pela lembrança viva que deixou, entende-se que Severino José de Arruda, é merecedor da homenagem póstuma de ter o seu nome atribuído justamente a rua 36, local que ele tanto valorizou.

Deste modo apresento a seguinte proposição com objetivo de homenagear o Sr. Severino José de Arruda, que deixou um grande legado, construindo família e contribuindo para o desenvolvimento do nosso Bairro Charneca.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 02 de Outubro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR